

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018 – O Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, aprovou a declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$ 9.313.264,45 (nove milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), equivalentes a R\$0,07131051950 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, sendo que o valor líquido dos juros sobre o capital próprio ora declarados será imputado, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia. O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora declarados será efetuado até 31 de maio de 2018, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia em circulação, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 15 de maio de 2018. A partir de 16 de maio de 2018 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” estes juros sobre capital próprio.

Em virtude do exposto e observado o Regulamento do Novo Mercado, a Companhia informa que disponibilizou, na presente data, a documentação inerente à matéria, para consulta, nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (www.hermespardini.com.br/ri).

Atenciosamente,

Camilo de Lelis Maciel Silva

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Instituto Hermes Pardini

Telefone: +55 (31) 3629-4503

ri@grupopardini.com.br

<http://www.hermespardini.com.br/ri>

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

MATERIAL FACT

Belo Horizonte, May 07, 2018 – Instituto Hermes Pardini S.A. (**B3: PARD3**) (“Company” or “Hermes Pardini”), in compliance with the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Ruling nº 358, dated January 3rd, 2002, announces to its shareholders and to the market that the Company's Board of Directors, on this date, approved the declaration and the payment of interest on equity reserve (*Juros Sobre Capital Próprio*) to its shareholders in the total gross amount of R\$ 9,313,264.45 (nine million, three hundred and thirteen thousand, two hundred and sixty-four reais and forty-five cents), equivalent to R\$ 0,07131051950 per share, with a withholding of 15% (fifteen percent) of Withholding Income Tax (*Imposto de Renda Retido na Fonte*), except for shareholders who are immune or exempt. The net amount of the declared interest on equity reserve shall be imputed, ad referendum of the Annual General Meeting, to the mandatory minimum dividends which the Company's shareholders are entitled. The payment of the declared interest on equity reserve will be made until May 31, 2018, in proportion to the participation of each shareholder in the Company's capital stock, and shall be entitled to payment the shareholders included in the Company's shareholding on May 15, 2018. From May 16, 2018 (included), shares issued by the Company will be negotiated "ex" this interest on equity reserve.

By the exposed and in compliance with “Novo Mercado Rules”, the Company informs that the documents related to this Material Fact are available in the websites of CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) and the Company (www.hermespardini.com.br/ri).

Best Regards,

Camilo de Leis Maciel Silva
Chief Financial and Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini
Telephone: +55 (31) 3629-4503
ri@grupopardini.com.br
<http://www.hermespardini.com.br/ri>